



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde

Responsável pela Demanda: Letícia Bortoluzzi

Cargo: Engenheira Civil

E-mail: leticia.bortoluzzi@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-8285

1. Objeto da Contratação:

Projeto estrutural: Projeto estrutural para muro de arrimo, com 59 metros de comprimento, totalizando 88,5 m3.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Em virtude do terreno, localizado na Rua João Fabris, esquina com Protásio Alves S/N Bairro Santa Cruz, não ter o nível ideal de projeto, foi necessário executar terraplenagem, com isso ocorreu um talude da divisa leste, nesse talude tem de ser executado um muro de arrimo afim de proteger a integridade da edificação, conforme laudo técnico em anexo.

Considerando que o município não dispõe em seu quadro funcional de engenheiro especialista em cálculo estrutural, faz-se necessária a contratação de profissional habilitado para a elaboração do projeto estrutural, justificando assim a contratação por dispensa de licitação.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Elaboração de projeto estrutural para muro de arrimo (59m, 88,5m3)	Serviço	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Un	Vlr Total
1	Elaboração de projeto estrutural para muro de arrimo (59m, 88,5m3)	Serviço	1	R\$ 9.980,00	R\$ 9.980,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Av. Fernando Luzzatto, 158, Centro – Nova Prata – RS

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 1868.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Letícia Bortoluzzi

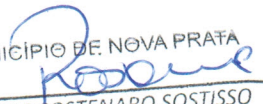
Cargo: Engenheira Civil

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Nova Prata, 25 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LAUDO TÉCNICO

Letícia Bortoluzzi, Engenheira Civil, CREA RS 145.914, responsável técnica pela fiscalização da obra Contrato 054/2025, de acordo com a licitação nº 269/2025 de Concorrência Eletrônica nº 002/2025, referente a Construção de uma Unidade Básica de Saúde, objeto do contrato acima, localizada na Rua João Fabris, esquina com Protásio Alves, S/N, Bairro Santa Cruz, Município de Nova Prata/RS, referente a proposta 11840.4900001/24-020, venho por meio deste, solicitar contratação de projeto estrutural para a construção de um muro de arrimo para contenção na obra supra citada acima.

Justifica-se a necessidade em virtude do lote não ter o nível ideal de projeto, foi necessário executar terraplenagem para chegar ao nível projetado e com isso na divisa norte ocorreu um talude, nesse talude tem de ser executado um muro de arrimo afim de proteger a integridade da edificação e dos habitantes da mesma.

Seguem fotos do lote e 3(três) orçamentos para execução do projeto estrutural do muro de arrimo, já que o município não dispõe de engenheiro especialista em cálculo estrutural para elaboração do mesmo.

Após a contratação do projeto será necessário ainda fazer um aditivo de quantidades do contrato acima citado, no caso da contratação do projeto em virtude do valor e de não haver o item no contrato da obra, poderá ser contratado via dispensa de licitação.

Saliento que, é de suma importância a contratação deste projeto como citado, para integridade, segurança e condições habitáveis da edificação e de seus usuários.

Sem mais, é o parecer.

Nova Prata, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETÍCIA BORTOLUZZI
Data: 30/09/2025 10:48:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Engª Civil Letícia Bortoluzzi Crea RS 145914
Matrícula 3657



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Fotos do local da obra

